



DOCUMENTO PROGRAMÁTICO 2011-2015  
**LEGISLATIVAS 2011**

# Preâmbulo

Portugal está hoje imerso numa crise profunda, crise essa com várias dimensões: financeira, económica, social e política. A marca financeira da crise é o défice orçamental e o nível de endividamento externo, da crise económica é a fraca competitividade da nossa economia e as fracas perspectivas de crescimento e a da crise social é o elevado desemprego... Perante a actual situação entendeu-se devolver a palavra ao Povo e promover eleições legislativas que clarifiquem o rumo a seguir para que a crise possa ser debelada e para que Portugal enverede por um caminho de crescimento económico que dê resposta ao desemprego e que consolide o orçamento do estado.

Apesar de Portugal se encontrar num momento em que é urgente estancar o crescimento da dívida e corrigir o défice orçamental, a actuação presente não pode deitar a perder os sucessos sociais alcançados, o apoio aos mais carenciados e o exercício dos direitos mais básicos, entre os quais o direito à educação e simultaneamente, a actuação presente deve preparar e pôr em movimento uma estratégia de crescimento verdadeiro e sustentado, corrigindo défices estruturais da nossa economia.

Debelar a crise depende do trabalho conjunto de todos: ninguém se pode dar ao luxo de não fazer a sua parte — uma parte de sacrifício e racionalização, mas sobretudo uma parte de construção e contributo para o crescimento económico de Portugal. Não serve, assim, certamente o futuro do país um plano que implique austeridade sem perspectivas de crescimento — que apenas afundará a economia em recessão; nem um plano pelo qual os sacrifícios não sejam abrangentemente partilhados, pedindo sempre mais cortes aos mesmos e/ou não atendendo às situações sociais com especiais carências (às quais não pode deixar de ser dada uma resposta pronta); não serve finalmente um plano que, apontando para o crescimento económico, não procure ultrapassar as debilidades estruturais da nossa economia e do nosso tecido produtivo.

Todos têm que assumir as suas responsabilidades e cumprir o seu papel na construção comum. Neste contexto, o movimento associativo estudantil tem um papel a cumprir e uma palavra a dizer no sentido de construir um destino comum, de crescimento económico, desenvolvimento social e estabilidade financeira, porque é este o caminho o progresso nacional e a convergência com a Europa.

Assim, a Federação Académica do Porto apresenta o presente documento, que mais do que reivindicativo, procura apontar para soluções de futuro para Portugal e se traduz num compromisso com esse futuro.

# Contexto presente e linhas gerais

O movimento associativo estudantil é inconformista, herdeiro e motor de uma longa tradição de construção democrática e de reivindicação de futuros. O que movimento associativo estudantil nacional tem dado a Portugal nas últimas décadas é indiscutível e as propostas que apresenta nunca deixaram de apontar para um caminho ideal.

O país está imerso numa situação em que, não esquecendo o ideal, é preciso traçar o caminho possível e percorrê-lo. As dificuldades presentes requerem então, que se compreendam as necessidades do tempo presente: situações extraordinárias exigem medidas extraordinárias. As nossas propostas e reivindicações, sem esquecer o ideal que defendemos e que continuamos a acreditar ser o caminho correcto a longo prazo, vão no sentido de, através de metas intermédias possíveis, simultaneamente reagir à situação presente e de encaminhar as soluções a curto e médio prazo para reencontrar as metas a longo prazo — que sempre defendemos.

De facto, a forma como são alocados os escassíssimos recursos que possuímos são a melhor marca das opções políticas que cada um defende. Da nossa parte, da parte do ensino superior como sector, da parte da Federação Académica do Porto, não defendemos “mais e melhor” para nós independentemente do que isso implica para os outros: mas estamos disponíveis e prontos para dar mais de nós e para fazer melhor no nosso dia-a-dia de forma a que valha a pena cada euro investido no ensino superior e a que através do nosso trabalho se possa construir o projecto comum que é — que tem que ser — o futuro de Portugal.

## **As linhas gerais que propomos são as seguintes:**

- 1 Manter as metas fixadas no âmbito da Estratégia Europa 2020 e apostar no cumprimento dessas metas, caminhando para uma Sociedade e uma Economia baseada no conhecimento e de uma prioridade na educação como motor e garantia do exercício das liberdades democráticas;
- 2 Não reduzir o financiamento total real do Ensino Superior, apostando antes na racionalização dos recursos disponíveis para este sector através da redução dos custos marginais (i.e. aproveitar mais cada euro investido, fazendo mais com o mesmo; produzindo mais);
- 3 Promover a reforma dos processos dentro das instituições de ensino superior, nas várias vertentes da sua missão, modernizando-os e orientando-os para a racionalização dos seus recursos e o aumento das suas receitas próprias;

- 4 Independentemente dos valores em causa é impreterível que, atempadamente e com segurança, todos os intervenientes saibam quanto vão receber e quando: é esta a única forma de gerar confiança em todos os intervenientes (sejam as instituições de ensino superior, os docentes e demais pessoal, os estudantes bolsheiros, as associações de estudantes...) e de potenciar uma otimizada gestão de pagamentos e de tesouraria.

É com estas linhas gerais como pano de fundo e meta, nunca as esquecendo e como forma de as cumprir, que apontamos preocupações e sugerimos soluções particulares para os vários problemas que cumpre serem resolvidos.

# Europa 2020

A Comissão Europeia identifica três vectores fundamentais de crescimento que deverão orientar as acções concretas a nível da UE e a nível nacional: crescimento inteligente (promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital), crescimento sustentável (tornar a nosso aparelho produtivo mais eficiente em termos de recursos, ao mesmo tempo que se reforça a nossa competitividade) e crescimento inclusivo (aumento da taxa de participação no mercado de trabalho, aquisição de qualificações e luta contra a pobreza).

Em primeiro lugar, a Europa deve tirar ensinamentos da crise económica e financeira mundial. As nossas economias estão intimamente ligadas e nenhum Estado-Membro poderá dar uma resposta eficaz aos desafios globais agindo de forma isolada. Somos mais fortes quando trabalhamos em conjunto e uma saída com êxito da crise depende, por conseguinte, de uma estreita coordenação das políticas económicas. Se o não fizermos, poderemos assistir a uma «década perdida» de declínio relativo, de erosão permanente do crescimento e com níveis estruturalmente elevados de desemprego.

## **Os 5 Objectivos da Estratégia Europa 2020:**

Os progressos para alcançar estes objectivos serão avaliados em função de cinco objectivos representativos a nível da UE, que os Estados-Membros deverão traduzir em objectivos nacionais, tendo em conta os seus diferentes pontos de partida:

- 75 % da população de idade compreendida entre 20 e 64 anos deve estar empregada;
- 3 % do PIB da UE deve ser investido em I&D;
- Os objectivos em matéria de clima/energia «20/20/20» devem ser cumpridos;
- A taxa de abandono escolar deve ser inferior a 10 % e pelo menos 40 % da geração mais jovem deve dispor de um diploma do ensino superior;
- 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza.

Apesar da crise, é fundamental percebermos que a saída da crise reside no estabelecimento de objectivos de médio e longo prazo, que a acção a curto prazo não deve comprometer. É a nosso ver fundamental manter as metas definidas para 2020, em particular no que toca à educação e ao ensino superior.

Qualificar os portugueses, investir em educação, além de robustecer a informação das pessoas e a sua cidadania, promove a sua autonomia social e potencia a competitividade da nossa economia, criando um tecido social mais empreendedor, mais moderno e mais orientado para a inovação, a investigação e o desenvolvimento.

# **Financiamento, rede de Ensino Superior e alterações na carreira docente**

O financiamento das instituições de ensino superior tem que ser estável, previsível e atribuído através de critérios objectivos, pré-conhecidos e transparentes; deve ainda ser atribuído com base em objectivos. Propomos que o modelo de financiamento das despesas de funcionamento seja baseado numa fórmula conhecida e pré-definida que dependa de indicadores mensuráveis; e que os projectos das instituições sejam posteriormente financiados através de contratos-programa, adjudicados através de concurso. Acreditamos ser da mais elementar necessidade serem públicos os critérios de dotação orçamental, bem como os utilizados para as actualizações anuais das transferências para cada instituição. Não é razoável continuarmos a trabalhar num paradigma de financiamento obscuro, que não premeia o mérito e a qualidade das instituições. Defendemos que as instituições devem apresentar objectivos e dados concretos de melhoria administrativa, científica e pedagógica, e receberem a dotação orçamental de acordo com esses fins.

Para aumentar a eficiência do investimento feito no ensino superior, a rede de ensino superior deve ser repensada e racionalizada não apenas com base na qualidade das instituições e dos ciclos de estudo em funcionamento mas, posteriormente, com base nas sinergias possíveis entre os vários ciclos de estudo e/ou instituições de ensino superior, aumentando a eficiência de cada recurso alocado — neste aspecto é de incentivar a formação de consórcios que cumpram estes objectivos, aumentando e melhorando a oferta formativa.

Esta racionalização deve ainda enfrentar uma dualidade de critérios existente hoje entre as unidades orgânicas do ensino universitário e do ensino politécnico: actualmente, resultado do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, qualquer unidade orgânica universitária pode ter autonomia financeira, por mera deliberação nesse sentido por parte da universidade respectiva, enquanto que no caso das unidades orgânicas do ensino superior politécnico, para além dessa deliberação, é necessário o cumprimento de critérios definidos por portaria (o que, com os critérios em vigor, resultou no facto de que apenas 2 unidades orgânicas do ensino superior politécnico integradas em institutos politécnicos gozem de autonomia financeira). Somos da opinião que o número de entidades públicas que detêm este tipo de autonomia deve ser limitado por critérios de natureza gestonária (dimensão do seu corpo docente, quantidade de receitas próprias, número de estudantes...), mas a natureza universitária ou politécnica da unidade orgânica não deverá ser um critério, uma vez que a complexidade da gestão das unidades orgânicas são equiparáveis pela sua dimensão mas não pelo tipo de formação ministrada. Defendemos assim que o critério que venha a vigorar futuramente seja uniforme para todas as unidades orgânicas do ensino superior público, independentemente de pertencerem a uma universidade ou a um instituto politécnico, sendo atribuível apenas autonomia financeira quando a complexidade da gestão (definida por critérios objectivos e iguais para todas as instituições) da unidade orgânica puder ter ganhos de eficiência com esta autonomia.

A FAP considera que a oferta formativa deve ser analisada, regulando-a com base em critérios de qualidade, mas também através da abrangência e transparência dos cursos de licenciaturas e mestrados integrados. Assim, defendemos a limitação da nomenclatura destes cursos, que devem corresponder a uma sólida formação científica de base, orientando as especializações para os ciclos seguintes. Desta forma, deve ser criada uma lista fixa de nomes de cursos de licenciaturas e de mestrados integrados, com critérios claros para a forma como a mesma pode ser alterada/acrescentada sempre que justificado, e de forma a não protelar a confusão derivada da mais diversa nomenclatura de cursos que, no fundo, de diferentes, apenas têm o nome (e.g. o enorme número com nomes diferentes na área da engenharia ou da gestão).

A formação ministrada deve ainda ser flexibilizada no sentido de que os currículos passem a incluir pelo menos um número pré-fixado de créditos realizados na aquisição de competências transversais ou não directamente nas áreas científicas do curso, de forma a que os estudantes diplomados possuam conhecimentos e competências mais abrangentes que se traduzam numa vantagem no mercado de trabalho (e.g. empreendedorismo, formação em tecnologias, orientação para a inovação e a gestão de projectos, etc.).

O ensino superior tem ainda que aumentar a produtividade/eficiência dos recursos que lhe estão afectos, em especial nos momentos de escassez em que vivemos. Propomos assim, dado que a esmagadora maioria das despesas das instituições de ensino superior são despesas com pessoal, que o número de horas lectivas por docente seja ligeiramente aumentado, permitindo ou reduzir os custos totais com pessoal (no caso de se manter a oferta formativa) ou aumentar a oferta formativa mantendo constante este tipo de custos.

No sentido de dar maior estabilidade ao quadro docente e de permitir ganhos de eficiência dos docentes das instituições de ensino superior, o vínculo laboral dos docentes deve ser com a própria instituição e não com as unidades orgânicas (um “quadro” único por instituição), que permita que a racionalização da gestão dos recursos humanos seja feita à escala da instituição e não apenas ao nível da unidade orgânica (medida que nomeadamente poderá facilitar a supra referida criação de consórcios). Ainda no sentido de obter ganhos de eficiência na gestão, o número de docentes e investigadores a tempo integral deve aproximar-se do número de lugares equivalente em tempo integral (fixando critérios objectivos, à imagem do que já acontece por via do RJIES no ensino superior politécnico).

O estatuto da carreira docente deve ainda abranger regras claras quanto a uma remuneração variável dos docentes e investigadores afectos à instituição de ensino superior como participação nos resultados da sua produção científica, académica e cultural, seja no âmbito da investigação ou da prestação de serviços. Paralelamente à atribuição deste complemento variável de remuneração devem ser internalizadas no orçamento da instituição de ensino superior as receitas provenientes deste trabalho feito no seu seio, e no qual a instituição investiu recursos (e.g. patentes, publicação de obras, direitos de autor, etc.).

# Acção Social

É consensual a urgência de rever o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, tendo tal necessidade sido já assumida quer pelo actual Governo, quer pela oposição parlamentar da legislatura cessante (que a este respeito aprovaram alterações à forma como são entendidos conceitos como rendimento e agregado familiar). Esta revisão terá que ser feita em tempo recorde, de forma a que possa ser aplicada atempadamente no início do ano lectivo 2011/12, a começar já em Setembro.

A acção social deve ser um sistema que cumpra as suas funções: em tempos de recursos financeiros escassos a acção social deve ser distribuída de forma mais criteriosa, responsabilizando mais os estudantes bolseiros de acção social; assim, na hipótese de haver uma necessidade de racionalizar as verbas atribuídas a título de bolsas de estudo de acção social, o critério diferenciador deve apenas ser o mérito, de forma a apoiar verdadeiramente os estudantes carenciados com aproveitamento escolar ao invés de, não diferenciando, apenas dividir os recursos totais indiscriminadamente por um número crescente de bolseiros. Em alternativa à alteração do cálculo do valor das bolsas, reduzindo sempre mais cada uma delas, propomos aumentar o aproveitamento escolar do ano lectivo anterior para 60% dos créditos ECTS aos quais o estudante estava inscrito como critério de acesso às bolsas de acção social escolar.

No que toca à acção social indirecta, cumprirá ter em especial atenção os custos suportados pelos estudantes com refeições e alojamento: em tempo de dificuldade este tipo de apoios são fundamentais para lutar contra o abandono precoce do ensino superior.

Em termos de alojamento académico, e dada a tibieza do nosso mercado de arrendamento, deve ainda continuar a ser feito o investimento necessário no aumento da capacidade das residências académicas; ao mesmo tempo que se deve promover a regulação, a robustez e o alargamento do mercado de arrendamento, de forma a que a oferta de alojamento seja aumentada, reduzindo a precariedade da posição do estudante que arrenda habitação para estudar.

# **A conciliação entre trabalho e estudo: os trabalhadores-estudantes**

É aqui urgente repensar a relação tripartida entre as IES, o trabalhador-estudante e a entidade empregadora. A existência de trabalhadores que estudam e apostam na sua formação pessoal deve ser vantajoso para todas as partes. Para o trabalhador é importante enriquecer o seu currículo, adquirir competências e ganhar novas perspectivas profissionais. Para a empresa devem ser encontradas formas de compensação pelo tempo que o trabalhador não está a dedicar à empresa, como compensações de índole fiscal (ou que se traduza noutra forma de redução dos custos do trabalho sem penalização na remuneração do trabalhador). O Estado tem como maior vantagem a certeza de saber que trabalhadores com maior formação contribuirão, previsivelmente, com mais impostos, devido a terem tendencialmente rendimentos mais elevados.

Neste sentido é necessário encontrar um regime que se mostre interessante e que garanta a satisfação dos três vértices deste triângulo: estudante, instituições de ensino superior, empregadores.

A mais relevante alteração relativa à questão do trabalhador-estudante verifica-se na forma como possam ser criados mecanismos que adaptem as relações laborais, o emprego, a produtividade das empresas, a sua modernização e o desenvolvimento económico do País, à formação de cada trabalhador, às expectativas que legitimamente cada cidadão espera para si próprio e no incentivo que deve ser considerado a todos aqueles que estejam disponíveis a sacrificar parte da sua vida, aspirando a uma vida melhor, sustentando tal melhoria de vida na sua qualificação e formação superior.

Às alterações das metodologias de ensino-aprendizagem deve corresponder uma alteração da linguagem adoptada pelo que no lugar das horas presenciais e da sua necessidade para aquisição de conhecimentos damos hoje lugar a um sistema de unidades de créditos, os ECTS. Essas unidades de crédito que correspondem a um número padrão de horas de trabalho para a aquisição de competências numa determinada área de formação.

Tal alteração preconiza, mais do que uma alteração linguística, uma profunda alteração na forma como entendemos o modelo de formação. A aquisição e produção de conhecimento, passa então a ser definido por uma unidade de medida que calcula o trabalho médio exigido a cada estudante para que eficazmente consiga atingir os objectivos que cada matéria na sua formação exige, unidade essa com uma correspondência directa a horas de trabalho.

Assim, podemos considerar que nos dias de hoje não faz mais sentido continuar o Estado, as entidades empregadoras e as Instituições de Ensino Superior a relacionar a dispensa de dias de trabalho e licenças, com ou sem, vencimento para o cumprimento dos objectivos de formação considerados fundamentais, quando toda a filosofia de formação hoje assenta em horas de trabalho exigíveis, em contacto institucional ou autoformação por parte do estudante, em ambiente de aula, investigação ou estágio profissional.

Importa, desta forma, procurar encontrar um mecanismo que possa eficazmente relacionar tais conceitos, sem prejuízo para nenhuma das três partes envolvidas, considerando devidamente os direitos adquiridos legítimos face aos desafios que hoje se apresentam ao Ensino Superior.

Propomos que facilmente se poderá definir um modelo que solucione tais questões, nomeadamente a dificuldade que muitas empresas têm em permitir que os seus quadros frequentem o Ensino Superior, uma vez que isso corresponde em muitos casos a uma diminuição do quadro disponível para a produção/productividade necessárias, correspondendo para muitas empresas mais a um gasto do que um investimento. Importa, por isso, perceber de que forma pode cada entidade empregadora olhar para cada trabalhador que pretenda estudar como uma mais valia, com acréscimo de valor para o know-how da empresa, e que tal trabalhador-estudante não se traduza directamente numa despesa/perda, mas sim num activo que não só valoriza a empresa e o seu quadro com conhecimento como, ao mesmo tempo, se traduz num ganho claro com relação directa nos resultados positivos da empresa.

Considerando que o exercício de cada empresa visa acrescentar valor, ou pelo menos exercer uma actividade para contrariar o défice interno, deve cada trabalhador-estudante significar também uma vantagem financeira para a empresa.

Propomos uma redução na taxa social única devida por cada trabalhador-estudante para que cada empresa possa olhar os seus trabalhadores-estudantes como alguém que deve ser incentivado na sua qualificação e valorização profissional.

Tal redução deveria ao mesmo tempo ser alvo de um compromisso de honra por parte da empresa face ao Estado, que apenas seria aplicado para casos reais e efectivos de trabalhadores na condição de estudantes, combatendo a fraude, devendo ser consideradas sanções pesadas para as empresas infractoras, tal como para os estudantes incumpridores.

A redução da taxa social única que cada empresa tem a pagar ao Estado relativamente ao seu quadro pessoal corresponderá a um incentivo claro à qualificação dos trabalhadores dessa empresa. Ao mesmo tempo tal medida poderia e deveria ser considerado não só como um incentivo a qualificação dos Portugueses, grande objectivo de um país que augura permanecer entre uma Europa evoluida, como seria ao mesmo tempo uma forte medida de protecção social a considerar para a formação dos portugueses.

A formação superior de cada trabalhador-estudante, uma vez que as formações ministradas se sustentam numa filosofia e linguagem de competências adquiridas de acordo com a formação académica de cada um, deverá simultaneamente ser reconhecida como formação profissional podendo dispensar a entidade empregadora de investir duplamente em formação profissional com cada um destes trabalhadores.

Para que cada trabalhador-estudante possa requerer estatuto perante a instituição de ensino superior, tendo presente a necessidade imperiosa de combater qualquer regime de trabalho, em qualquer actividade, que seja realizado de forma precária, terá de ser apresentada prova de inscrição no Instituto de Segurança Social, de forma a comprovar o número de horas de trabalho e o regime em que pratica tal actividade profissional, por forma a que mediante tal documento possa ser aplicada a fórmula anteriormente apresentada.

# Avaliação Institucional e dos Cursos

Está a ser concluída a acreditação preliminar dos cursos, o que implica a sua análise no fim do corrente ano lectivo.

Deve ainda ser feito um real acompanhamento do ciclo avaliativo que se iniciará no próximo ano lectivo. A participação dos estudantes nos processos de avaliação, não só nos processos de auto-avaliação mas, sobretudo, nos processos de avaliação externa (incluídos nas próprias comissões de avaliação externa) deve convergir com a dos regimes existentes a nível europeu. Assim, deve gradualmente ser aumentada esta participação de estudantes nas comissões de avaliação externa, nomeadamente, através da criação de uma bolsa de estudantes-avaliadores, resultante da parceria da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior e das Associações Académicas e de Estudantes, com a necessária formação destes estudantes-peritos, com funções contratualizadas por um período definido de tempo (e.g. dois anos). Deverá ser indissociável a participação estudantil nos processos de avaliação, da própria avaliação. Os estudantes não são clientes no ensino superior, são intervenientes essenciais e internos ao ensino superior. É inaceitável que não sejam integrados como parte fundamental no processo de avaliação. Para a FAP todo e qualquer processo de avaliação institucional que não inclua os estudantes no mesmo não poderá ser visto como maduro, completo e exemplar.

Para além da avaliação resultar em cursos acreditados para funcionamento (amplamente ou de forma condicionada) ou não acreditados, sendo contra a elaboração oficial de rankings de instituições ou de ciclos de estudos (que as serie ordenadamente), defendemos que as instituições de ensino superior e/ou os ciclos de estudos devem ser classificadas qualitativamente em categorias (de A a D, por exemplo). Desta classificação devem resultar ajustamentos na sua missão e na sua oferta formativa, bem como nos projectos que desenvolvem e o financiamento atribuído. A oferta formativa adaptada a esta classificação deve traduzir-se, nomeadamente, na atribuição do grau de Doutor ser possível apenas pelas instituições de ensino superior com classificação qualitativa superior (não dependendo esta atribuição da natureza universitária ou politécnica da instituição, mas apenas da sua qualidade).

# Mobilidade

Sendo uma clara mais-valia para os estudantes, a criação e promoção de programas de intercâmbio, cooperação e mobilidade, permite não só a constituição de um Espaço Europeu de Ensino Superior de referência mundial em termos de qualidade, preconizado pelo Processo de Bolonha, mas também o melhoramento das possibilidades de aprendizagem, o desenvolvimento do pluralismo linguístico e de uma educação e formação de qualidade, a promoção da criatividade e da competitividade, bem como o reforço da cidadania activa, da tolerância, do diálogo intercultural, da igualdade de género e do respeito pelos valores europeus e pela multiculturalidade.

Apesar de tudo isto, as actuais condições em que funcionam os programas de mobilidade internacional, especialmente o Programa Erasmus por ser aquele que abrange maior número de estudantes do Ensino Superior, não são ainda potenciadoras de uma participação alargada, e sobretudo, igualitária. Se, por um lado, os critérios de elegibilidade e de seriação dos candidatos a estes programas constituem, hoje em dia, meros factores de exclusão de estudantes, por outro, as disparidades significativas de requisitos entre as várias instituições de Ensino Superior, dos diferentes subsistemas, só perpetuam o não cumprimento da igualdade de oportunidades entre os estudantes das várias Instituições de Ensino Superior.

Estamos também muito longe dos objectivos da Agenda Europa 2020, que pretende atingir um mínimo de 20% de alunos em mobilidade na Europa, bem como dos objectivos operacionais do LLLP para 2012, nomeadamente o de atingir os três milhões de estudantes em mobilidade na UE, e reforçar o grau de transparência e comparabilidade entre as qualificações europeias, no quadro do Processo de Bolonha.

É igualmente premente ter em conta que se existem critérios de atribuição de financiamento comunitário a cada Agência Nacional, que o distribui pelas IES também segundo critérios públicos, importa por outro lado assegurar que estes montantes são depois redistribuídos equitativamente pelos estudantes em vez de, como acontece actualmente, cada Instituição decidir livremente sobre o modo da sua atribuição às unidades orgânicas, ou directamente aos estudantes, a maioria dos casos com enormes disparidades a nível nacional.

É no sentido de tornar este processo mais justo, transparente e inclusivo que defendemos a criação de um Regulamento Nacional para o Programa Erasmus, que seja uniforme e comum a todas as IES, em matéria de critérios de atribuição de bolsas, factores de seriação, e todos os outros aspectos que não possam nem devam ser variáveis em função do curso, de modo a preservar a necessária autonomia institucional universitária.

# Emprego e Empreendedorismo

A FAP reconhece o difícil momento que a sociedade portuguesa atravessa e constata a enorme dificuldade na obtenção de emprego por parte dos recém-licenciados. Nesse sentido, há uma série de acções/medidas que no nosso ponto de vista poderiam ser implementadas.

A expressão das estatísticas obriga a sociedade a repensar os modelos de actuação. No meio deste processo, as Instituições de Ensino Superior têm uma função primordial. Incumbidos pelo dever moral, os diferentes agentes das IES devem encontrar mecanismos para contrariar a tendência actualmente vivenciada.

Neste sentido, o papel das IES não se pode esgotar com a conclusão do ciclo de estudos, devendo, no futuro, concretizar-se um acompanhamento do recém-licenciado no ingresso no mercado do trabalho.

O primeiro passo para a prossecução deste objectivo é a realização de estudos minuciosos sobre a empregabilidade. Só dessa forma, será possível detectar quais são as reais necessidades do mercado de trabalho e regular a oferta formativa em função das suas necessidades. Efectivar esta regulação corrigirá erros do presente, evitando que, em algumas áreas de saber, se continuem a formar cidadãos cuja probabilidade de obtenção de emprego é significativamente diminuta.

A geração que frequenta o ensino superior e recém-licenciada tem características próprias e muito distintas das gerações anteriores: é uma geração com alargada mobilidade, tecnológica, moderna, voluntária, cosmopolita, europeísta... É uma geração com características novas e novos problemas que exigem soluções também inovadoras e apropriadas: as respostas do passado já não servem esta geração.

Sendo uma geração móvel, procura experiências novas em Portugal e nos demais países da Europa e do Mundo. Neste sentido, urge construir um mecanismo de apoio eficaz que reúna oportunidades de internacionalização não apenas em contexto de formação, mas também em contexto de estágios e em contexto laboral, promovendo o networking entre os jovens envolvidos nessas experiências de câmbio e internacionalização, e fomentando o emprego e o empreendedorismo português no exterior, que crie pontes entre o mercado português e empresas de portugueses no estrangeiro. Tais mecanismos devem ainda aproveitar a partilha de experiências e a ajuda mútua, apoiando quem escolhe em determinado momento sair do país sem que perca as suas raízes e alimentando constantemente o sentimento de pertença e o feedback nacional.

Para a prossecução deste é objectivo é essencial que as IES assumam o compromisso de alargar a oferta formativa em inglês. O domínio da língua inglesa é elemento base para a internacionalização, devendo ser encarado como prioritário.

Também os estágios públicos de que são exemplo os PEPAL e os PEPAC devem ser encarados como oportunidades de expressivo enriquecimento profissional. Neste sentido, é importante para nós que se mantenham estes ou outros

programas de apoio, devendo existir uma preocupação real com a elevada execução do número de estágios anunciados. A Portaria n.º 92/2011, de 28 de Fevereiro, diminui consideravelmente os valores de bolsa de estágio atribuídos, devendo esse modelo ser repensado e revisto de forma a cativar cada vez mais recém-licenciados para estas iniciativas.

Outra das estratégias sugeridas para a facilitação da inserção no mercado de trabalho é a discriminação fiscal positiva temporária de recém-licenciados. Com um carácter transitório, propomos a diminuição da taxa de retenção na fonte, que permitisse atenuar a carga fiscal do recém-licenciado que ingressa na vida activa.

Os incentivos para criação de spin-offs impulsionariam indubitavelmente a capacidade criativa e inovadora dos recém-licenciados. A criação do próprio emprego é mais do que uma alternativa. O fomento da capacidade empreendedora dos cidadãos poderá significar inclusive um progresso económico e civilizacional importante, na medida em que significará a dissipação da actual aversão ao risco da sociedade portuguesa.

# **Apoio ao Associativismo e ao Desporto no Ensino Superior**

O Apoio ao Associativismo Estudantil faz cumprir funções política, social, cultural, desportiva e pedagógica fundamentais na vida dos estudantes, bem como reforça a autonomia e a iniciativa da sociedade civil. É um investimento pouco medido, mas com ganhos enormes no nosso país: do associativismo estudantil têm saído inovação, responsabilidade social, acesso cultural, oferta desportiva e responsabilidade política.

No entanto, o apoio ao associativismo estudantil sofre de crónicos problemas que não mais podem continuar sem resolução. O associativismo precisa de saber que os prazos que o Estado fixa para o apoio às associações de estudantes são cumpridos pelas entidades públicas responsáveis pela atribuição e transferência dos apoios. Deve existir uma cultura mútua de exigência entre as entidades públicas referidas e as entidades apoiadas por este tipo de subsídios, havendo uma fiscalização para com as segundas, que deverá incurrir o cumprimento da eficaz e correcta utilização dos fundos atribuídos.

No que ao desporto no ensino superior diz respeito, o mesmo deve ainda ser apoiado como uma política estratégica não apenas desportiva, mas também de saúde. Estudos europeus apontam que cada euro investido em desporto corresponde a três euros poupados em saúde. Ninguém duvidará que o ensino é o momento ideal para que os cidadãos adquiram hábitos saudáveis (e o ensino superior será talvez a última oportunidade sistemática para a aquisição destes hábitos). Neste sentido, o investimento feito em desporto no ensino superior, nomeadamente ao nível das infra-estruturas desportivas, terá enormes ganhos futuros em saúde e, portanto, de qualidade de vida (enquanto que os cortes neste tipo de investimento apenas aumentam os custos futuros com a saúde dos cidadãos).

# Conclusão

O momento que atravessamos é complicado e pede que cada parte dos escassos recursos que temos disponíveis nestes tempos de crise seja bem aplicada, significando sempre que possível ganhos de eficiência — diminuição de custos ou aumento da oferta com os mesmos custos alocados. Tal não significa que o ensino superior possa suportar mais cortes cegos, suborçamentações ou distorções na missão das instituições de ensino superior.

Todos os aspectos da forma como o ensino superior opera, todos os seus processos devem ser postos em cima da mesa sem tabús ou corporativismos: as reformas a equacionar devem apontar para uma optimização do sector, sem deixar de apontar para metas de desenvolvimento e de qualificação ambiciosas. O apoio através da acção social, bem como o apoio ao associativismo estudantil, como factores de equidade social, não podem ser descurados.

E, acima de tudo, todos os intervenientes devem saber claramente a parte dos recursos que lhes serão alocados, sempre com base em critérios objectivos e mensuráveis; e devem saber com segurança quando tais recursos lhes estarão disponíveis.

Debelar a crise é possível; e o ensino superior tem um importante papel transformador para o progresso de Portugal: juntos conseguiremos um país melhor!